



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

[www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 106A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Convocação .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio Brilhante, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio Brilhante poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**

CNPJ 03.681.582/0001-07  
Rua Athayde Nogueira, 1033  
Telefone: 0800 100 2609  
Site: [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

#### **Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais Rio Brilhante - MS**

CNPJ 15.554.850/0001-09  
Rua Prefeito Athayde Nogueira, n.º 979, Centro  
Telefone: (67) 3452-8904  
Site: [www.prevbrihante.ms.gov.br](http://www.prevbrihante.ms.gov.br)

#### **Câmara Municipal de Rio Brilhante – MS**

CNPJ 15.469.471/0001-10  
Rua Athayde Nogueira, 1207  
Telefone: (67) 3452-7895  
Site: [www.camarariobrilhante.ms.gov.br](http://www.camarariobrilhante.ms.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio Brilhante garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.riobrilhante.ms.gov.br](http://www.riobrilhante.ms.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio\\_brilhante](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio_brilhante)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 106A

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIADA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### EDITAL Nº 17/SMS/2024

A COMISSÃO ORGANIZADORA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, a divulgação da Convocação do Processo Seletivo Simplificado de Contratação Temporária da Secretaria Municipal de Saúde - Edital nº 01/SMS/2024 com vistas à contratação de profissionais para o exercício de atividades do âmbito municipal, visando compor o quadro de pessoal da Prefeitura de Rio Brilhante/MS, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### 1. DA DATA E LOCAL

**1.1. Horário:** 07h00min às 13h00min.

**1.2. Local:** Departamento de Recursos Humanos, Rua Athayde Nogueira, 1033, Bairro Centro, Rio Brilhante- MS

**1.3.** Para formalização o Contrato o candidato deverá apresentar os originais e uma cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (não pode ser CNH);
- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no CPF;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Cópia do Certificado de Reservista;
- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento dos filhos, quando necessário;
- Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone fixo atualizado);
- Número da Conta Salário;
- 1(uma) Fotocópia do Comprovante de escolaridade autenticada (Diploma e Histórico Escolar);
- Atestado admissional



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Terça-feira, 02 de julho de 2024

Ano I | Edição nº 106A

Página 3 de 3



Estado do Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Rio Brilhante**  
"A Pequena Cativante"

- l) Carteira de Trabalho.
- m) 1 fotos 3x4.
- n) CPF dos Dependentes;
- o) Certidão Negativa Civil e Criminal;
- p) CNH, quando necessário;

## 2. DA CONVOCAÇÃO

**DATA: 03 DE JULHO DE 2024**

### 2.1 TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Classificação	Candidato	Data de Nascimento	Documento	Avaliação Curricular	Entrevista	Pontuação Total
15º	Valmir Silvestre De Oliveira	19/09/2001	125XXXXXX477	6	20	26

## 3. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Candidato	Data de Nascimento	Documento	Pontuação Total	Motivo
Ana Paula Coelho	02/10/1994	054XXXXXX122	28	Não Comparecimento

Rio Brilhante - MS, 02 de julho de 2024.

**Débora de Oliveira**

Presidente da Comissão

**Ellen Priscilla Ruch Meazza Bazan**

Vice-Presidente da Comissão